



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 009/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). EULALIA TRAVASSOS DA SILVA.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). EULALIA TRAVASSOS DA SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5575334, inscrito no CPF sob o n.º 108.199.322-72, efetivo(a) no cargo de AG. TÉC. ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls.56 (Cinquenta e seis), no valor de R\$-1.455,34 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2022.02.18872P**, com efeitos a partir de 01/03/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANE
RODRIGUES DA
SILVA:68277270259

Assinado de forma digital
por CRISTIANE RODRIGUES
DA SILVA:68277270259
Dados: 2022.02.15 10:05:05
-03'00"

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

| | |
|--|--|
| Prefeitura Mun. de Paragominas | |
| Protocolo Geral | |
| Nº. <u>MURRAL</u> | |
| Data: <u>16/02/22</u> Hora: <u>11:06</u> | |
| <u>Leilson Santos</u> | |
| Funcionário | |

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 16 de Fevereiro de 2022

RECEBEMOS
EM 16 / 02 / 2022
Leilson Santos
REC. DE C. T.